PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial a Gramados Transportes LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere A alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial a Gramados Transportes LTDA, cujo nome fantasia é Gramados Transportes.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO.
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer a Gramados Transportes LTDA o Diploma de Mérito Empresarial. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a esta notável empresa é motivo de grande satisfação e de agradecimentos por parte deste Vereador.

O Mérito Empresarial a Gramados Transportes LTDA, que tem se destacado na atividade comercial e/ou industrial no Município, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre a empresa homenageada supramencionada.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 31 de outubro de 2022; 78° da Instalação do Município

VEREADOR TIÃO DO RODO.
PSDB